



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES
Rua Pedro Palácios, nº 60, Edifício João XXIII, 11º andar, Salas 1103 - 1106, Cidade Alta - Centro,
Vitória/ES,
CEP: 29015-160 - Telefone: 3222-0444 - E-mail: cress@cress-es.org.br

ATA DA 19ª REUNIÃO DE DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO, REALIZADA EM FORMATO REMOTO, NO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

Aos 06º dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e três foi realizada a 19º reunião ordinária de diretoria do Conselho Regional de Serviço Social 17ª Região, às 16h00min, em formato remoto, com a participação das/os seguintes conselheiras/os: Sabrina Lúcia Pinto da Silva (Presidenta); Carolina Brito de Oliveira (2ª Secretária); Cinthia Alves da Silva (2ª Tesoureira). Participou também a trabalhadora Ingrid Santos da Silva (coordenadora administrativa) e Cleidson Mauricio Nazário (assessor em serviço social). Justificou ausência: Carlos Augusto (1º Secretário) e Kamila (vice-presidenta).

Dentro da pauta estabelecida e havendo quorum, foi dado início à reunião:

1. Coordenação Administrativa

- a) ACT 2023 (assinatura e protocolo): após correções e adequações apontadas pelo Sindicato e revisão pela gestão do CRESS, o ACT foi assinado e formalizado via Ofício, sendo o próximo passo o protocolo do acordo, pelo Sindicato, junto ao Ministério do Trabalho.
- b) Planejamento dos recessos de final de ano e os abonos anuais (discutir situação da trabalhadora Sislene): a trabalhadora informou sobre impedimento para gozar de seus abonos referentes aos meses de novembro e dezembro, devido férias da outra agente fiscal, que só retorna em janeiro de 2024. Desta forma, solicita à gestão que possa gozar de seus abonos em 07, 15, 21, e 22/12. Nestes dias a Coordenação técnica responderá pelo setor de fiscalização, exceto no dia 15/12/2023, de modo que a trabalhadora deverá escolher outra data. Acerca dos demais dias indicados, a Diretoria tem acordo.
- c) Alteração na data da reunião dos trabalhadores mês de dezembro: devido às demandas internas do CRESS, os trabalhadores solicitam a alteração da data de reunião, que seria dia 08/12/23, para o dia 14/12/2023, de 14h às 18h, o que a Diretoria aprova.
- d) Férias trabalhadora Monique (coord. financeira) – 09 (nove) dias no período de 06.12.23 à 14.12.23: por orientação da Assessoria contábil trabalhadora deve gozar esses 9 (nove) dias de férias, retornando no dia 15/12/23 para trâmites de rescisão de contrato. A Diretoria aprova o procedimento indicado pela assessoria contábil.
- e) Férias: Laiane – 30 (trinta) dias no período de 08.01.24 à 06.02.24; Sislene – 19 (Dezenove) dias no período de 08.01.24 à 26.01.24; Wagner – 18 (Dezoito) dias no período de 08.01.24 à 25.01.24; Ingrid – 30 (Trinta) dias no período de 19.02.24 à 19.03.24: Diretoria aprova os períodos solicitados.

2. Compras e Licitação

- a) Processo administrativo nº 2271/2023 (contratação de plano de assistência odontológica): Unimed Saúde Odonto apresentou menor valor, contudo, propôs reajuste antes de completar 1 (um) ano de contrato. A assessoria jurídica emitiu parecer favorável à contratação e formalização do contrato, ressaltando que o CRESS deve manifestar o não acordo com o prazo do reajuste, encaminhando tal manifestação via e-mail e carta com AR para a operadora



17ª Região - Espírito Santo

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES

Rua Pedro Palácios, nº 60, Edifício João XXIII, 11º andar, Salas 1103 - 1106, Cidade Alta - Centro,
Vitória/ES,
CEP: 29015-160 - Telefone: 3222-0444 - E-mail: cress@cress-es.org.br

do plano. O processo de adesão “*Ad Referendum*” foi iniciado hoje pela coordenação administrativa. O valor mensal apresentado foi de R\$ 344,85 (trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) referente a 10 titulares e 5 dependentes, o que totaliza R\$ 4.138,20 (quatro mil cento e trinta e oito reais e vinte centavos) por ano. A Diretoria aprova a vigência do contrato por 24 meses, prorrogável por igual período e solicita os devidos procedimentos para o cumprimento da deliberação.

- b) Processo administrativo nº 2273/2023: Aquisição de equipamentos de informática (monitores): A empresa inscrita sob o nome de Izadora Miranda Cotta, apresentou menor valor para a aquisição dos monitores. O contrato prevê a aquisição de 13 monitores de 23 polegadas, da marca Dell, cada um a R\$ 1.120,00 (um mil cento e vinte reais), perfazendo o total de R\$ 14.560,00 (quatorze mil quinhentos e sessenta reais). O contrato foi celebrado “*Ad Referendum*”, sendo os monitores já entregues e no aguardo da assessoria de informática para o atesto definitivo e liberação de pagamento.
- c) Processo administrativo nº 2274/2023: contratação de profissionais de limpeza e sonoplastia para o evento em comemoração aos 40 anos do CRESS/ES: contratação “*Ad Referendum*”, por processo de inexigibilidade, devido os profissionais já prestarem serviço à UFES, local onde ocorrerá o evento, sendo os contratados Alessandra (limpeza) no valor de R\$ 134,83 (cento e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos) e Davison (sonoplastia) por R\$ 168,54 (cento e sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), no período das 16h30 às 20h.
- d) Processo administrativo nº 2268/2023 - PE 02/2023: Locação de veículo. Audiência em 19.12.23 (terça-feira): a audiência está agendada para 19/12/23, às 13h. A informação já consta no Portal do Governo (PNCP), portal transparência e no portal do CRESS. A assessoria de comunicação dará publicidade também nas mídias sociais do CRESS.
- e) Telefonia fixa (Vivo): desde 27/10/2023 o CRESS se encontra sem o funcionamento das linhas telefônicas. Foi realizado chamado para solicitação da troca do cabeamento, conforme orientação da operadora. Contudo, o CRESS não tem conseguido resposta sobre a realização do serviço, bem como contato com a operadora via canal disponibilizado às empresas públicas ou outros canais de atendimento da Vivo. Diretoria orienta acionamento da assessoria jurídica e abertura de chamado na ANATEL para devidas providências. Caso o problema não seja solucionado o CRESS procederá à troca de operadora. Diretoria solicita que as providências tomadas sejam informadas à categoria dos assistentes sociais, bem como o reforço de telefones celulares disponíveis para contato com o CRESS.

3. Coordenação Financeira

- a) Suprimento de fundos: discutir em próxima reunião com a participação de Flávia (coordenação financeira).
- b) Resolução CFESS nº 1043/2023 - ANUIDADES: discutir em próxima reunião com a participação de Flávia (coordenação financeira).
Sabrina informa que fez a leitura da Resolução e propôs adequações à assessoria jurídica, contudo, é necessário nova revisão.
- c) Remanejamento de orçamento: considerando o estabelecido no Plano de metas, foi identificado que o recurso destinado à compra de antivírus será insuficiente. Conforme



17ª Região - Espírito Santo

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES

Rua Pedro Palácios, n° 60, Edifício João XXIII, 11º andar, Salas 1103 - 1106, Cidade Alta - Centro,
Vitória/ES,
CEP: 29015-160 - Telefone: 3222-0444 - E-mail: cress@cress-es.org.br

orientação da assessoria contábil será remanejado o valor programado para a aquisição do software Rybená (acessibilidade na Web), tendo em vista que o contrato não será renovado por deliberação da Diretoria.

4. Ofício circular CFESS n.º 151/2023, que trata do Projeto de adequações à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, etapa mapeamento de dados não estruturados (data discovery): o CFESS informou que não será mais necessário que o CRESS disponibilize um computador como base para o mapeamento de dados, pois este procedimento será feito de outra forma pelo CFESS, que dará novas orientações aos regionais.

5. OFÍCIO CIRCULAR CFESS N° 153/2023 - Atualização sobre Processos Licitatórios e Contratos de Sistemas de Informática: o CFESS atualizou os regionais sobre o processo de licitação para contratação dos sistemas de informática, ainda sem previsão de conclusão. O CRESS tem contrato vigente com a Implanta até 30/04/2024. A Diretoria orienta antecipar providências e solicitar informações junto a outros regionais para troca de informações que auxiliem no enfrentamento da questão.

6. Atas 2023 - Portal Transparência: necessário realizar revisão de Atas e atualização destes documentos referentes ao ano de 2023 nos canais de publicização formais até o dia 29/12/2023. Gestão orienta revisão de todas as publicações das coordenações e assessorias que devem constar no Portal da Transparência até a data mencionada. Conselheiros e secretários devem acionar os setores responsáveis.

7. Relatório de gestão (TCU 2023): A coordenação administrativa informa que o prazo de entrega do relatório referente a 2023 se encerra em 30/03/2024 e destaca o que deve compor o documento. Trata-se de relatório integrado, em modelo recente, instituído há pelo menos 3 (três) anos. A construção do relatório iniciará em janeiro de 2024, devendo ser acompanhada por ao menos um conselheiro.

8. Planejamento Regimental de 2024: A pedido da gestão, Assessoria em Serviço Social e coordenação administrativa irão organizar, em forma de calendário, todas as datas das atividades previstas para o ano de 2024, incluindo atividades burocráticas da autarquia, a partir do Plano de Metas. Objetiva-se otimizar o trabalho das comissões, assessorias e área técnica do CRESS.

9. Representação vaga CEDDIPI - Procuração Monique: Assessoria em Serviço Social informa que o CEDDIPI aceitou a inscrição do CRESS para disputar uma cadeira em novo processo eleitoral. A conselheira Monique solicita ao CRESS uma procuração simples para representar o Conselho no referido pleito, colocando-se também como representante do CRESS no CEDDIPI. A Diretoria aprova a emissão da procuração, bem como a representação da conselheira.

10. Calendário das reuniões de Diretoria de 2024: o calendário será definido na próxima reunião de Diretoria, que ocorrerá em 20/12, às 16h30.

E nada mais havendo, a Senhora Presidenta, Sabrina Lúcia Pinto da Silva, deu por encerrada a 19ª reunião de Diretoria no ano de 2023, tendo a 2ª Secretária, Carolina Brito de Oliveira, lavrado a presente ata, que após lida e aprovada vai por todos assinada.